

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Processo nº 24001.081675/2025-66**

UNIDADE REQUISITANTE: **Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras - COPLA**

**1. DO OBJETO**

1.1. Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo.

1.2. Este objeto será realizado através de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, com a forma de fornecimento PARCELADA.

**2. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	
1	370894	ÁGUA PARA INJETÁVEL, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ENDOVENOSA, AMPOLA 10 ML	AMPOLA	1.883.200	R\$ 0,2600	R\$ 489.632,00	OK
2	430221	ÁGUA PARA INJETÁVEL, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ENDOVENOSA, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUIMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTO DE PVC, FRASCO OU BOLSA 100ML	EMBALAGEM	12.000	R\$ 3,6367	R\$ 43.640,40	BQ
3	430214	ÁGUA PARA INJETÁVEL, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ENDOVENOSA, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUIMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTO DE PVC, FRASCO OU BOLSA 500ML	EMBALAGEM	184.307	R\$ 5,3700	R\$ 989.728,59	OK
4	387665	CLORETO DE POTÁSSIO, 10 % (100MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	AMPOLA	355.600	R\$ 0,4100	R\$ 145.796,00	OK
5	430126	CLORETO DE SÓDIO (SOLUÇÃO FISIOLÓGICA), 0,9% (9MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUIMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTO DE PVC, FRASCO OU BOLSA 1000ML	EMBALAGEM	128.225	R\$ 10,0133	R\$ 1.283.955,39	BQ

6	430165	CLORETO DE SÓDIO (SOLUÇÃO FISIOLÓGICA), 0,9% (9MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUIMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTO DE PVC, FRASCO OU BOLSA 100ML	EMBALA GEM	2.568.808	R\$ 3,7867	R\$ 9.727.305,25	OK
7	430158	CLORETO DE SÓDIO (SOLUÇÃO FISIOLÓGICA), 0,9% (9MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUIMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTO DE PVC, FRASCO OU BOLSA 250ML	EMBALA GEM	645.377	R\$ 3,9400	R\$ 2.542.785,38	OK
8	430140	CLORETO DE SÓDIO (SOLUÇÃO FISIOLÓGICA), 0,9% (9MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUIMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTO DE PVC, FRASCO OU BOLSA 500ML	EMBALA GEM	995.210	R\$ 5,4167	R\$ 5.390.754,01	OK
9	843188	CLORETO DE SÓDIO (SOLUÇÃO FISIOLÓGICA), 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	AMPOLA	3.821.840	R\$ 0,2800	R\$ 1.070.115,20	OK
10	387680	CLORETO DE SÓDIO 20%, (200MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML	AMPOLA	135.240	R\$ 0,4600	R\$ 62.210,40	OK
11	430091	CLORETO DE SÓDIO, 0,9% (9MG/ML) + GLICOSE 5% (50MG/ML), (SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 1:1), SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUIMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTO DE PVC, FRASCO OU BOLSA 500ML	EMBALA GEM	153.342	R\$ 5,9400	R\$ 910.851,48	BQ
12	430013	SOLUÇÃO DE GLICOSE, 10% (100 MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE	EMBALA GEM	10.500	R\$ 5,2133	R\$ 54.739,65	CZ

		QUIMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTO DE PVC, FRASCO OU BOLSA 250ML					
13	430045	SOLUÇÃO DE GLICOSE, 5% (50 MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUIMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTO DE PVC, FRASCO OU BOLSA 500ML	EMBALA GEM	89.502	R\$ 5,5500	R\$ 496.736,10	OK
14	430060	SOLUÇÃO DE GLICOSE, 5% (50 MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUIMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTO DE PVC, FRASCO OU BOLSA 100ML	EMBALA GEM	144.620	R\$ 3,9767	R\$ 575.110,35	OK
15	430052	SOLUÇÃO DE GLICOSE, 5% (50 MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUIMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTO DE PVC, FRASCO OU BOLSA 250ML	EMBALA GEM	138.858	R\$ 4,5420	R\$ 630.693,04	BQ
16	430006	SOLUÇÃO DE MANITOL, 20% (200 MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUIMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTO DE PVC, FRASCO OU BOLSA 250ML	EMBALA GEM	33.665	R\$ 9,5600	R\$ 321.837,40	OK

2.1. Havendo divergências entre as especificações deste anexo e as do sistema, prevalecerão as deste anexo.

2.2. O valor mínimo por ordem de compra será de R\$ 100,00 (cem reais), podendo ser menor se o saldo total do Órgão Participante para compra ao fornecedor for inferior a este valor.

2.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Estadual nº 34.450/2021.

2.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns nos termos do inciso XIII do art. 6º c/c o art. 20 ambos da Lei nº 14.133/2021.

### 3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, conforme art. 15 do Decreto Estadual nº 35.323/2023, alterado pelo art. 2º do Decreto Estadual nº 36.863/2025, será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições, quantidades e valores.